
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO 143/2023 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Decreto Suplementar Nº. 143/2023 Coronel João Pessoa/ RN, 20 de março de 2023. Abre Crédito Especial para Aquisição de Aparelho de Hemograma, Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Outros Serviços de Pessoa Jurídica. A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo: Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas. II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício. IV - Reserva de Contingência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 20/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN,
20 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA
Suplementação Valor total Suplementado: R\$ 361.000,00
Redução 2 - Município de Coronel João Pessoa 2099 -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.999 - Reserva de
Contingência 608 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte:
199900000 R\$ 361.000,00 Total da Ação: R\$ 361.000,00 Total
da Unidade Orçamentária: R\$ 361.000,00 Valor total
Reduzido: R\$ 361.000,00

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:E89849F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2023. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>